



MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 82º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPARO E REFORÇO ESTRUTURAL NA COBERTURA DO CAMPO SOCIETY, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRAÇÃO GERAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E TURISMO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
120	4	30	27	812	21	672	3.3.90.39	100	Municipal	24.644,69

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

MORAES & CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.160.808/0001-50.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE ENGENHARIA		1,00	UN	24.644,69	24.644,69
TOTAL VENCEDOR						24.644,69

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO GERAL de NOVO BRASIL-GO, aos 31/03/2023.

GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL